



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município

MENSAGEM N.º 002/2018

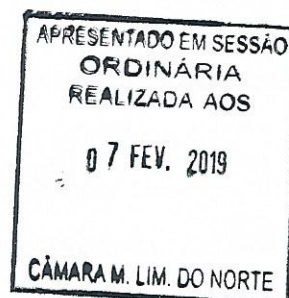
Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 34, II, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, submeto à deliberação de Vossas Excelências o texto do Projeto de Lei n.º 004 /2019, que “Autoriza a abertura de Crédito Especial, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte, do valor de R\$ 769.000,00 (setecentos e sessenta e nove mil reais), para os fins que indica”, nesta oportunidade solicitando urgência na sua apreciação, segundo a previsão do art. 38, *caput*, da mesma Lei Orgânica do Município.

2. Firmo-me com protestos de elevada consideração e alto apreço.

Limoeiro do Norte, 06 de fevereiro de 2019.

*José Maria Lucena*



<b>PROTOCOLO</b> Câmara Mun Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° <u>0556</u> 07 FEV. 2019 Horário: <u>12:50</u> <i>Responsible</i> Responsável
--



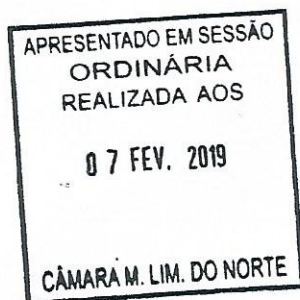
ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município

PROTÓCOLO  
Câmara Mun. Limoeiro do Norte  
PROTÓCOLO N° 856  
07 FEV. 2019  
Horário: 12:50  
Responsável: [Assinatura]

PROJETO DE LEI N.º 004/19, DE, 31 DE JANEIRO DE 2019.

Aprovado por Unanimidade  
( ) Sim (X) Não  
Votos Favoráveis 12  
votos Contrários -  
Abstenções 01  
Em Sessão ORDINÁRIA  
Realizado aos 21/02/19  
Em PRIMEIRA Votação

*Autoriza a abertura de Crédito Especial, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte, do valor de R\$ 769.000,00 (setecentos e sessenta e nove mil reais), para os fins que indica.*



Aprovado por Unanimidade  
(X) Sim ( ) Não  
Votos Favoráveis 12  
Votos Contrários -  
Abstenções -  
Em Sessão ORDINÁRIA  
Realizado aos 21/03/19  
Em SEGUNDA Votação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte, o Crédito Especial do valor de R\$ 769.000,00 (setecentos e sessenta e nove mil reais), para atendimento às despesas com com o Instituto Municipal do Meio Ambiente (IMMAB), conforme discriminação abaixo:





**ESTADO DO CEARÁ**  
Município de Limoeiro do Norte  
*Prefeitura do Município*

**ÓRGÃO: 21** – Instituto Municipal do Meio Ambiente (IMMAB)

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2101** – Instituto Municipal do Meio Ambiente (IMMAB)

**18 541 1803 2.069** – Gerenciamento do Instituto Municipal do Meio Ambiente (IMMAB)

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 1001000000	R\$	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 1001000000	R\$	250.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1001000000	R\$	60.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fonte 1001000000	R\$	5.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1001000000	R\$	30.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte 1001000000	R\$	5.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fonte 1001000000	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1001000000	R\$	36.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte 1001000000	R\$	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 1001000000	R\$	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 1001000000	R\$	75.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Fonte 1001000000	R\$	75.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 1001000000	R\$	130.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte 1001000000	R\$	20.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 1001000000	R\$	10.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte 1001000000	R\$	15.000,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
Município de Limoeiro do Norte  
**Prefeitura do Município**

3.1.90.96.00	Ressarcimento de despesa de pessoal requisitado	Fontes 1010000000	R\$	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

**ÓRGÃO: 01** – Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101** – Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.

**04 122 0401 2.002** – Pagamento de Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais

3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fontes 1010000000	R\$	230.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>230.000,00</b>

**ÓRGÃO: 04** – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer, Juventude e Empreendedorismo.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401** – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer, Juventude e Empreendedorismo.

**13 122 1301 2.007** – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer, Juventude e Empreendedorismo.

3.3.50.41.00	Contribuições	Fontes 1010000000	R\$	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>

**13 392 1306 2.008** – Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos e Comemorativos

3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp e outras	Fontes 1001000000	R\$	25.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. De terceiros pessoa física	1001000000	R\$	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. Terc. Pessoa jurídica	1001000000	R\$	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>





**ESTADO DO CEARÁ**  
Município de Limoeiro do Norte  
**Prefeitura do Município**

**ÓRGÃO: 07** – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701** – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**17 511 1702 1.022** – Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - RURAL.

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fontes 1510000000	R\$	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**17 512 1702 1.023** – Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - URBANO

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 1510000000	R\$	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**15 122 1501 2.014** – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	R\$	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>

**26 782 1508 2.021** – Gerenciamento do Sistema Rodoviário Municipal

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pes. Jurídica	Fonte 1610000000	R\$	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

**ÓRGÃO: 06** – Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601** – Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

**20 122 2001 2.011** – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pes. Jurídica	Fontes 1001000000	R\$	49.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>49.000,00</b>



**ESTADO DO CEARÁ**  
Município de Limoeiro do Norte  
*Prefeitura do Município*

---

**Art. 3º** As dotações orçamentárias criadas na forma do art. 1º serão suportadas pelas Fontes / Destinação de Recursos “1001000000 – Recursos Ordinários”, conforme Tabela Especificações das Fontes ou Destinação de Recursos, da lavra do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**Art. 4º.** As dotações orçamentárias de que trata o crédito especial autorizado nesta Lei ficam incorporadas ao Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor em 1º de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2019.

  
*José Maria Lucena*